



PORTARIA N. 427 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

REVOGA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE “MOTORISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO RABUSKE, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o operador do Caminhão distribuidor de adubo líquido encerrou sua licença para tratamento de saúde;

Considerando o ofício 028/2017 do Secretário de agricultura;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 17 de novembro de 2017 a designação do servidor público municipal, **DIRCEU RABUSKE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Trator Agrícola, para acumular em caráter temporário a função de “Motorista”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2017.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 21 de novembro de 2017.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal